

Estado do Rio Grande do Norte CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Edifício Josué Gomes de Medeiros Rua Vicente Pereira, 115 – Centro CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

C E P: 59.378-000 - FONE/FAX: (0**84) 3478-2227

São Jose do Seridó/RN E-mail: camarasjs@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede título de Cidadão Honorário de São José do Seridó-RN e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara aprovou, e eu, Francisco Sales de Medeiros Neto, **PRESIDENTE DA** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXI, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal e inciso XX do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** Nº 003/2022.

A CÂMARA DECRETA:

- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Sãojoseense ao Ilustríssimo Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José do Seridó.
 - Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 07 de março de 2022.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE

APKOVADO (A)

orumonimido de emumica discussão

la 1º Sessão ordinaria Realizada

em data de 21 / 03 / 2022

Sala das Sessões 21 de 03 de 2022